

Diálogos Legislativos

Royalties: recursos para educação e outros fins

Paulo Springer de Freitas
springer@senado.leg.br
Consultoria Legislativa

- Parte I: Regimes de Outorga e rendas do petróleo
- Parte II: Financiamento da educação



- Concessão (Lei nº 9.478, de 1997)
- Cessão onerosa (Lei nº 12.276, de 2010)
- Partilha de produção (Lei nº 12.351, de 2010)



- Até 2010: todos os campos licitados
- Atualmente:
 - Toda a área fora do polígono do pré-sal (definido pela Lei nº 12.351, de 2010) e que não tenha sido declarada estratégica pelo governo.
- Principais características
 - Petroleira é dona do petróleo que produziu
 - Petroleira assume todo o risco
 - Paga *royalties*, participação especial, bônus de assinatura e pagamento pela ocupação e retenção de terra
 - Principal critério de outorga: maior bônus de assinatura
 - Também valem outros critérios, como conteúdo nacional

- Situação excepcional: venda do direito de exploração de 5 bilhões de barris para a Petrobras
 - Estratégia para capitalizar a Petrobras sem o governo precisar se endividar
- Sem licitação
- Paga *royalties* e bônus de assinatura (direito de cessão)
 - Maior bônus já pago – R\$ 75 bilhões
 - Mas não paga participação especial
 - Sem risco de não encontrar petróleo
 - Mas outros riscos, como flutuação no preço do petróleo e custo de extração

Regimes de outorga – Partilha

- Válido para todos os contratos após 2010 na área do polígono do pré-sal e em áreas que venham a ser declaradas estratégicas
- Exploração se dá por conta e risco da petroleira
- A União é dona do óleo, mas, do ponto de vista econômico, não faz nenhuma diferença (em princípio)
 - A União “devolve” para a empresa o montante de óleo equivalente ao custo de produção
 - O que sobrar – chamado de óleo excedente – é dividido entre a petroleira e a União
- Paga bônus de assinatura, *royalties*, e parcela do óleo excedente pertencente à União



- Viés estatizante, criando várias benesses / obrigações para a Petrobras:
 - operadora exclusiva de todos os campos
 - deterá pelo menos 30% de cada consórcio
 - poderá receber áreas sem licitação.

- Bônus de assinatura: pagamento pelo direito de uso
 - Devido nos três regimes
 - Definida em leilão no regime de concessão, pré-fixado na cessão onerosa e partilha
- *Royalties*
 - Percentual sobre o valor da produção
 - Semelhante a um imposto sobre faturamento
 - Devido nos três regimes
 - 10% concessão e cessão onerosa
 - 15% partilha



- Participação especial
 - Devida somente em campos com alta produtividade no regime de concessão
 - Em alguns casos, produção mínima de 95 mil barris/dia
 - Incide sobre uma espécie de lucro do campo
 - Alíquotas progressivas, que chegam a 40%
 - Semelhante, portanto, a um imposto sobre a renda
 - Economicamente, a participação especial é rigorosamente igual à parcela do óleo excedente do governo
 - Mas PE possui alíquotas pré-fixadas (Decreto nº 2.705/98)
 - Alíquotas óleo excedente definidas em leilão



- Petrobras terá capacidade de investir tudo que precisa no pré-sal?
- A que preço o óleo será comercializado?
- No médio prazo, entretanto, o risco é baixo, devido à pequena participação dos contratos de partilha na geração de receita.



Distribuição royalties

	Royalties concessão (Lei 9.478/97)		Royalties concessão (Lei 12.734/12, sem vetos)	
	Terra	Mar	Terra	Mar
Estados Produtores	61,25	26,25	61,25	20
Municípios Produtores + Afetados	26,25	35	26,25	6
União	12,5	30	12,5	20
Todos Estados		1,75		27
Todos Municípios		7		27

- Lei 12.734/12 vale para todos os contratos
 - “todos” os estados e municípios exclui os produtores
 - Percentuais a vigorar a partir de 2019



	Royalties Partilha (Lei 12.734/10)	
	Terra	Mar
Estados Produtores	20	22
Municípios Produtores + Afetados	15	7
União	15	22
Todos Estados	25	24,5
Todos Municípios	25	24,5

- A decidir se “todos” os estados e municípios exclui os produtores

Distribuição PE e óleo excedente

	Participação Especial: concessão (Lei 9.478/97)	Participação Especial: concessão (Lei 12.734/12)	Óleo excedente governo: partilha (Lei 12.351/10)
Estados Produtores	40	20	
Municípios Produtores + Afetados	10	4	
União	50	46	100
Todos Estados		15	
Todos Municípios		15	



Estimativa de Produção

Status - Localização	Estimativa de Produção de Petróleo em Milhões de Barris por Dia (MMbpd)									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Terra	0,19	0,19	0,19	0,18	0,17	0,15	0,14	0,12	0,11	0,10
Mar / Pré-Sal*	0,30	0,50	0,65	0,97	1,20	1,56	1,94	2,11	2,02	1,83
Mar / Demais Áreas	1,61	1,85	1,99	1,99	1,88	1,98	1,98	1,91	1,79	1,63
Cessão Onerosa	-	-	-	0,10	0,30	0,57	0,77	0,87	0,87	0,81
Total geral	2,10	2,54	2,83	3,24	3,55	4,27	4,83	5,02	4,80	4,37

*Produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.351, de 2010.

Projeções da ANP, somente para áreas já concedidas.

Nas projeções finais, adicionamos 150 mil boe/dia a cada ano, para o regime de partilha, conforme NT 14/2013 da Consultoria da CD



Estimativa de arrecadação (R\$ bilhões)

	Concessão terra	Concessão pré-sal	Concessão fora pré-sal	Cessão Onerosa	Partilha	Bônus partilha	Acordos individualização	Total
2013	2,19	4,53	29,14	-	-	10,00	0,29	46,15
2014	2,24	9,77	33,39	-	-	-	0,44	45,84
2015	2,19	15,35	37,28	-	-	10,00	0,58	65,39
2016	2,10	25,79	35,90	1,00	-	-	1,17	65,96
2017	1,98	31,94	33,60	3,01	-	10,00	1,31	81,85
2018	1,81	40,58	34,42	5,46	-	-	7,88	90,16
2019	1,62	51,05	32,64	7,55	3,84	10,00	7,88	114,58
2020	1,51	56,96	30,40	8,63	7,66	-	7,74	112,90
2021	1,40	55,54	28,85	8,63	12,56	10,00	7,59	124,57
2022	1,29	49,57	25,71	8,02	17,46	-	7,45	109,50
Total	18,33	341,08	321,33	42,31	41,52	50,00	42,33	856,89



Recursos para educação e saúde

(R\$ bilhões)

	União, contratos declarada comercialidade		Estados + Municípios, contratos novos		50% recursos da União no pré-sal já concedidos		50% dos recursos do Fundo Social		Receitas acordos de individualização	Total educação + saúde	
	Mantida liminar	Derrubada Liminar	Mantida liminar	Derrubada Liminar	Mantida liminar	Derrubada Liminar	Mantida liminar	Derrubada Liminar		Mantida liminar	Derrubada Liminar
2013	-	-	-	-	0,86	0,63	5,43	5,31	0,29	6,29	5,94
2014	0,01	0,01	0,03	0,02	1,97	1,53	0,99	0,77	0,44	3,00	2,33
2015	0,10	0,06	0,19	0,11	3,22	2,61	6,61	6,30	0,58	10,12	9,09
2016	0,80	0,57	0,90	0,48	5,47	4,58	2,73	2,29	1,17	9,90	7,92
2017	3,01	2,30	3,07	1,53	6,62	5,58	8,31	7,79	1,31	21,00	17,20
2018	6,59	5,17	6,92	3,23	7,46	6,31	3,73	3,15	7,88	24,70	17,86
2019	12,19	9,23	12,36	5,98	7,86	6,64	10,08	9,46	7,88	42,49	31,31
2020	16,45	12,24	16,37	8,20	7,63	6,45	6,10	5,51	7,74	46,56	32,40
2021	18,32	13,26	17,73	9,21	6,86	5,80	12,39	11,86	7,59	55,30	40,13
2022	18,31	12,66	17,15	9,33	5,91	4,99	8,59	8,13	7,45	49,97	35,11
Total	75,79	55,50	74,72	38,08	53,86	45,12	64,95	60,58	42,33	269,33	199,28



Síntese

	Total estimado	Total educação + saúde		Total Educação		Total Saúde	
		Mantida liminar	Derrubada Liminar	Mantida liminar	Derrubada Liminar	Mantida liminar	Derrubada Liminar
2013	46,15	6,29	5,94	4,71	4,45	1,57	1,48
2014	45,84	3,00	2,33	2,25	1,74	0,75	0,58
2015	65,39	10,12	9,09	7,59	6,81	2,53	2,27
2016	65,96	9,90	7,92	7,43	5,94	2,48	1,98
2017	81,85	21,00	17,20	15,75	12,90	5,25	4,30
2018	90,16	24,70	17,86	18,53	13,40	6,18	4,47
2019	114,58	42,49	31,31	31,87	23,49	10,62	7,83
2020	112,90	46,56	32,40	34,92	24,30	11,64	8,10
2021	124,57	55,30	40,13	41,48	30,10	13,83	10,03
2022	109,50	49,97	35,11	37,47	26,33	12,49	8,78
Total	856,89	269,33	199,28	202,00	149,46	67,33	49,82

